



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos das disposições constitucionais (§ 3º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal c/c o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional), Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a solicitação junto à Controladoria-Geral da União - CGU para requisitar todos os relatórios de auditoria interna referentes aos ACTs e à Diretoria de Benefícios do INSS, no período da gestão do Sr. Benedito Adalberto Brunca.

JUSTIFICAÇÃO

A CGU, como órgão central do controle interno da União, produziu auditorias sobre os ACTs firmados pelo INSS.

É imprescindível que esta CPMI tenha acesso aos relatórios, pois neles constam constatações técnicas, recomendações e análises de conformidade administrativa.

Os referidos documentos ajudarão a identificar se a gestão do Sr. Brunca foi alertada sobre irregularidades, se houve descumprimento de determinações e se sua atuação contribuiu, por ação ou omissão, para a manutenção do esquema fraudulento que lesou aposentados e pensionistas.



Diante disso, a obtenção desses documentos é medida indispensável para apurar responsabilidades pessoais e institucionais no esquema investigado.

Sala da Comissão, 25 de setembro de 2025.

Deputada Bia Kicis
(PL - DF)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257082450000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bia Kicis

